



SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cód. Sindical: 000.005.371.04365-3 - IE: Isento - CNPJ: 92.758.267/0001-60

Atendimento 100% virtual - Presencial somente mediante agendamento

www.sinditestr.org.br - sinditestr@sinditestr.org.br - (51) 3221-7120 - 99667-9655

PISO SALARIAL DE TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO RS	Porto Alegre/RS, 08/09/2021 .
1	<p>Indústria da Construção Civil-RS (SINDUSCON-RS) - Abrange 331 municípios (66,6% do RS).</p> <ul style="list-style-type: none">• Piso de 1º/07/2019 a 30/06/2020 - R\$ 2.618,00• Piso de 1º/07/2020 a 30/10/2020 - R\$ 2.618,00• Piso de 1º/11/2020 a 30/06/2021 - R\$ 2.679,60• Piso de 1º/07/2021 a 30/11/2021 - R\$ 2.813,60• Piso de 1º/12/2021 a 30/06/2022 - R\$ 2.926,70• Correção 2021: 9,22% sobre o salário de 1º/11/2020, sendo 5% em 1º/07 e 4,22% em 1º/12.• Para acessar a CCT CLIQUE AQUI• Para acessar o Termo Aditivo retificando a cláusula 3ª CLIQUE AQUI• <u>Data base</u> 1º de julho
2	<p>Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. De Máquinas (base majoritária CUT) abrange 326 municípios (65,7% do RS)</p> <p>Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020 e 1º/05/2020 a 28/02/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.775,40 após 30 dias da admissão• R\$ 2.404,60 após 120 dias da admissão <p>Salário Normativo de 1º/03/2021 a 30/04/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.828,20 após 30 dias da admissão• R\$ 2.477,20 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 3% sobre o salário de 1º/05/2019 <p>Salário Normativo de 1º/05/2021 a 30/04/2022</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.969,00 após 30 dias da admissão• R\$ 2.666,40 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 7,7% sobre o salário de 1º/03/2021 ou 10,93% sobre o de 1º/05/2019• <u>Data base</u> 1º de maio - Para acessar a CCT CLIQUE AQUI <p>Para ver a Circular Conjunta orientativa sobre cálculo do reajuste de 1º/05/2021 CLIQUE AQUI</p>
3	<p>Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. De Máquinas (base majoritária Força Sindical) abrange 66 municípios (13,3% do RS)</p> <p>Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020 e 1º/05/2020 a 31/12/2020</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.771,00 após 30 dias da admissão• R\$ 2.635,60 após 120 dias da admissão <p>Salário Normativo de 1º/01/2021 a 30/04/2021</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.823,80 após 30 dias da admissão• R\$ 2.714,80 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 3% sobre o salário de 1º/05/2019 <p>Salário Normativo de 1º/05/2021 a 30/04/2022</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.964,60 após 30 dias da admissão• R\$ 2.923,80 após 120 dias da admissão• Reajuste salarial de 7,7% sobre o salário de 1º/03/2021 ou 10,93% sobre o de 1º/05/2019• <u>Data base</u> 1º de maio - Para acessar a CCT CLIQUE AQUI <p>Para ver a Circular Conjunta orientativa sobre cálculo do reajuste de 1º/05/2021 CLIQUE AQUI</p>

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico e Eletrônico; Ind. Componentes para Veículos Automotores; e Ind. de Máquinas, abrange Gravataí

Para empresas com até 150 empregados

Salário Normativo de 1º/09/2019 a 31/08/2020 e 1º/09/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.771,00** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.402,40** após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 1º/01/2021 a 31/08/2021

- **R\$ 1.823,80** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.472,8** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,94%** sobre o salário de 1º/09/2020

Salário Normativo de 1º/09/2021 a 31/08/2022

- ~~**R\$ 1.823,80**~~ após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.472,80** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de (**aguardando a divulgação do índice**) sobre o salário de 31/08/2021

4

Para empresas com mais de 150 empregados

Salário Normativo de 1º/09/2019 a 31/08/2020 e 1º/09/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.779,80** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.411,20** após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 1º/01/2021 a 31/08/2021

- **R\$ 1.832,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.481,60** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,94%** sobre o salário de 1º/09/2020

Salário Normativo de 1º/09/2021 a 31/08/2022

- ~~**R\$ 1.832,60**~~ após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.481,60** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de (**aguardando a divulgação do índice**) sobre o salário de 31/08/2021
- Data base **1º de setembro** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#).

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Novo Hamburgo)

Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020 e 1º/05/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.777,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.406,80** após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 1º/01/2021 a 30/04/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.466,20** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 1º/05/2019

- Data base **1º de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

5

Reajuste **1º/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Bom Princípio, Feliz, Ivoti, Portão e São Sebastião do Caí),

Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020 e 1º/05/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.777,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.406,80** após 120 dias da admissão

Salário Normativo de 1º/01/2021 a 30/04/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.466,20** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 1º/05/2019

- Data base **1º de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

6

Reajuste **1º/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico (abrange Sapiranga),
Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020 e 1º/05/2020 a 31/12/2020

- **R\$ 1.777,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.406,80** após 120 dias da admissão

7

Salário Normativo de 1º/01/2021 a 30/04/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.466,20** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 1º/05/2019
- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **1º/05/2021** ainda não definido.

Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico; Ind. Máquinas e Implementos Industriais e Agrícolas (abrange Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, **São Leopoldo** e Sapucaia do Sul)

Salário Normativo de 1º/07/2019 a 30/06/2020 e 1º/07/2020 a 31/10/2020

- **R\$ 1.778,80** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.409,80** após 120 dias da admissão

8

Salário Normativo de 1º/11/2020 a 30/06/2021

- **R\$ 1.821,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.468,40** após 120 dias da admissão
- Reajuste salarial de **2,35%** sobre o salário de 1º/07/2019
- Data base **01 de julho** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **1º/07/2021** ainda não definido.

Empresas Distribuidoras, Comercializadoras e Revendedoras de Gás em Geral
(abrangência estadual, exceto Caxias do Sul)

Salário Normativo de 1º/05/2019 a 30/04/2020

- **R\$ 2.158,20** após 30 dias da admissão (Mais 30% de adicional de periculosidade)
- **R\$ 2.666,40** após 90 dias da admissão

9

Salário Normativo de 1º/05/2020 a 30/04/2021 (Mais 30% de adicional de periculosidade)

- **R\$ 2.224,20** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.747,80** após 90 dias da admissão

Salário Normativo de 1º/05/2021 a 30/04/2022 (Mais 30% de adicional de periculosidade)

- **R\$ 2.393,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.956,80** após 90 dias da admissão
- Reajuste salarial de **7,59%** retroativo a 1º/05/2021
- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Indústria da Marcenaria abrange 481 municípios (97% do RS)

Piso Salarial de 1º/05/2017 a 30/04/2018

- **R\$ 2.085,60** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.666,4** após 90 dias da admissão

Piso Salarial de 1º/05/2021 a 30/04/2022 (*)

10

- **R\$ 2.497,00** após 30 dias da admissão
- **R\$ 2.802,80** após 90 dias da admissão
- Reajuste salarial de **3,0%** sobre o salário de 31/04/2020

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

* Houve um hiato nas CCT nos períodos (**05/18 a 04/19 INPC 2,5%**), (**05/19 a 04/20 INPC 5,5%**) e (**05/20 a 04/21 INPC 2,46%**), porém, **no Piso Salarial vigente a partir de 1º/05/2021 estes índices de reajuste foram integralmente contemplados**, período a período.

Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivadas da Uva e do Vinho, SINDIVINHO-RS, (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul)

Salário Normativo de 1º/06/2019 a 31/05/2020

- **R\$ 2.096,60** até 90 dias da contratação (Salário Inicial - de contratação)
- **R\$ 2.354,00** após 90 dias da admissão (piso da categoria)

Salário Normativo de 1º/06/2020 a 30/05/2022

- **R\$ 2.140,60** até 90 dias da admissão (Salário Inicial - de contratação)
- **R\$ 2.402,40** após 90 dias da admissão (piso da categoria)
- Reajuste salarial 2020 de **2,05%** sobre o salário de 1º/06/2019

1
1

- Data base **01 de junho**

11 - Para acessar a CCT base Bento Gonçalves [CLIQUE AQUI](#)

12 - Para acessar a CCT base Caxias do Sul e outros [CLIQUE AQUI](#)

13 - Para acessar a CCT base Encantado e outros [CLIQUE AQUI](#)

14 - Para acessar a CCT base Federação [CLIQUE AQUI](#)

15 - Para acessar a CCT base Porto Alegre e outros [CLIQUE AQUI](#)

16 - Para acessar a CCT base Santana do Livramento [CLIQUE AQUI](#)

Reajuste **1º/06/2021** ainda não definido.

Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, (abrange Porto Alegre), **SEM PISO SALARIAL.**

Período 1º/05/2019 a 30/04/2020

REAJUSTE SALARIAL 2020 – **2,46%** referente ao INPC acumulado de 1º/05/2019 a 30/04/2020, a incidir sobre os salários da folha de pagamento de abril de 2020, devendo tal reajuste ser pago na folha de pagamento do **mês de junho/2021, retroativo ao mês de abril/2021.**

1
7

Período 1º/05/2020 a 30/04/2021

REAJUSTE SALARIAL 2021

Tendo em vista a ausência de proposta por parte do Sindicato Patronal de reajuste salarial para a data-base 1º/05/2021, as partes ora convenientes ajustam o compromisso de retomar as tratativas negociais até 1º/11/2021, ressalvando-se que o adiamento desta solução não implica em quitação ou renúncia por parte do sindicato representativo dos empregados ao direito de reivindicar referido reajuste.

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul).

Período 1º/05/2020 a 30/04/2021

Salário Normativo de **R\$ R\$ 2.673,00**

Reajuste salarial de **2,46%** sobre o salário de 31/04/2019 retroativo a 1º/05/2020

1
8

Período 1º/05/2021 a 30/04/2022

Salário Normativo de **R\$ R\$ 2.875,40**

Reajuste salarial de **7,59%** sobre o salário de 31/04/2020 retroativo a 1º/05/2021

- Data base **01 de maio** - Para acessar a CCT [CLIQUE AQUI](#)

Empresas de Refeições Coletivas (abrangência estadual, exceto Caxias do Sul).

Período 1º/01/2019 a 31/12/2019

Salário Normativo de R\$ R\$ 2.330,00

Período 1º/01/2020 a 31/03/2021

1 Salário Normativo de R\$ R\$ 2.434,38

9 Reajuste salarial 2020 de **4,48%** sobre o salário de 31/12/2019 retroativo a 1º/01/2020

Período 1º/04/2021 a 31/12/2021 – Pra ver a CCT 2020-2021 [CLIQUE AQUI](#)

Salário Normativo de **R\$ R\$ 2.567,05**

Reajuste salarial 2021 de **5,45%** sobre o salário de 31/03/2021 retroativo a 1º/04/2021

- Data base **1º de janeiro**

FALTANDO RENOVAR

20 - Indústria da Construção Civil-Rio Grande (abrange o município do **Rio Grande**), com piso de **R\$ 2.675,20** desde 1º/05/2019. O reajuste foi de **5,0%** retroativo a maio 2019 com data base 01 de maio; (**reajustes maio 2020 e maio 2021 ainda não definido, [aguardando definição do Sindicato Patronal](#)**) [CLIQUE AQUI](#)

21 - Hospitais Benéficos Religiosos e Filantrópicos do RS, abrange 256 municípios (70 % do RS), sem piso salarial, o reajuste foi de **5%** para 2016 e **4,57%** em 2017, com data base 01 de maio (**reajuste maio 2018, maio 2019, maio 2020 e maio 2021 ainda não definidos, [aguardando definição do Sindicato Patronal](#)**). [CLIQUE AQUI](#)

22 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura do Estado do RS abrange 261 municípios (52,7% do RS), cujo piso a dede **1º/05/2016** é **R\$ 1.850,20** na admissão e **R\$ 2.250,00** após 90 dias na empresa, com data base 01 de maio; (**reajustes maio 2017, maio 2018, maio 2019, maio 2020 e maio 2021 ainda não definidos, [aguardando definição do Sindicato Patronal](#)**) [CLIQUE AQUI](#)

23 - Indústria do Calçado abrange 477 municípios (96,2% do RS), cujo piso desde **1º/07/2017** é **R\$ 1.636,80** após o 30º dia da admissão e **R\$ 2.048,20** após 90 dias da admissão, com data base 01 de agosto (**reajustes agosto 2017, agosto 2018, agosto 2019 e agosto 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

24 - Indústria Têxtil-RS abrange 429 municípios (86,5% do RS), cujo piso a partir de **1º/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

25 - Indústria Têxtil-Caxias abrange 40 municípios (8% do RS), cujo piso a partir de **1º/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

26 - Indústria Têxtil-São Leopoldo (abrange Esteio, São Leopoldo e Sapucaia do Sul), cujo piso a partir de **1º/07/2016** após o 30º dia da admissão é **R\$ 1.493,80** e **R\$ 1.870,00** após 90 dias, com data base em 01 de novembro (**reajustes novembro 2016, novembro 2017, novembro 2018, novembro 2019 e novembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

27 - Indústria da Borracha abrange 236 municípios (47,6% do RS), cujo piso desde **1º/07/2016** é **R\$ 1.493,80** após o 30º dia da admissão e **R\$ 1.870,00** após 90 dias da admissão, com data base 01 de setembro (**reajustes setembro 2016, setembro 2017, setembro 2018, setembro 2019 e setembro 2020 ainda não definidos**); [CLIQUE AQUI](#)

E QUEM NÃO TEM CCT ASSINADA?

Para os demais ramos de atividades empresariais **em que não há CCT firmada** (cerca de 200), ao Técnico de Segurança do Trabalho, **pelos princípios da isonomia e da agregação**, se aplicam as mesmas cláusulas (as ditas sociais, data-base, índice de reajuste, etc.) praticadas aos trabalhadores majoritários na empresa.

MÉDIA DO SALÁRIO ADMISSSIONAL NO RS (AGOSTO 2021)

A estimativa de média praticada no **salário admissional** é de **R\$ 2.552,43** considerando-se todos os ramos de atividade empresariais no RS e tem por base dados oficiais extraídos do CAGED no Ministério da Economia-**ME**: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php em dezembro/2019 cuja média foi de R\$ 2.305,05. A este valor foi aplicado o INPC do período (1º/2020 a 07/2021 = 10,73%), pois a partir de 1º/01/2020 o **ME** (agora Ministério do Trabalho e Previdência-**MTP**) não disponibilizou mais esta informação para acesso público. **ESTE SALÁRIO MESMO NÃO SENDO OBRIGATÓRIO, SERVE DE REFERÊNCIA NO ESTADO.**

QUANTOS SOMOS NO ESTADO?

Em 31/12/2019 éramos **4.356** Técnicos de Segurança do Trabalho atuando com CTPS no Estado. Este número está desatualizado, **pois desde 1º/01/2020 o ME (agora Ministério do Trabalho e Previdência-MTP) não disponibilizou mais esta informação para acesso público.**

Para acessar as **CCTs** citadas acima, acesse o site do Sindicato, clique em **SOBRE** e após em **Salário TST**